



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.292, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município para o exercício de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.235/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, para o Exercício de 2021, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.20 - Departamento de Administração

0412600031.135000 - Renovação da Estrutura Tecnológica

4.4.90.40.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –

Pessoa Jurídica – Fonte **625**..... R\$ 150.000,00

TOTAL..... R\$ **150.000,00**

Art. 2º Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata a Lei nº 2.235/2021, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, de conformidade com o inciso IV do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **625** - Op. Crédito BB - Recadastramento Imobiliário e Renovação da Estrutura Tecnológica..... R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 26 de maio de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 26 / 05 / 2021
Página: 14 edição 2724

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal